

PORTARIA INDEA/MT Nº. 001/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 56, inciso VI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº. 1966 de 22 de setembro de 1992,

Resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria de Comissão de Qualificação Nº. 001/14, para proceder à análise do mérito processual objetivando a concessão de Licença para Qualificação Profissional dos servidores deste Instituto, conforme o Decreto nº. 6.481/2005.

Art. 2º A Comissão passará ser composta pelos servidores abaixo relacionados:

I - Orenil de Andrade - Presidente

II - Grace Meire Batista de Carvalho - Membro

III - Bethania Brites Borges - Membro

IV - Maria Justina Miranda Machado - Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 09 de Junho de 2015.

Guilherme Linares Nolasco

Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso

INDEA/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4f8d252e

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar